



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ARQUITETO, ENGENHEIRO, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES E
ADMINISTRADOR DE REDE DE COMUNICAÇÕES

Organização e execução:



INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

O concurso será regido pelo Edital nº 1/99 – GEARU/GEPES, de 11 de outubro de 1999, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB. O concurso para os cargos de **Arquiteto** e **Engenheiro** compreenderá duas etapas distintas e sucessivas, ambas de caráter eliminatório, e consistirá de provas objetivas, aplicadas pelo CESPE/UnB, e exame médico admissional, realizado pela CAIXA. O concurso para os cargos de **Engenheiro de Telecomunicações** e **Administrador de Rede de Comunicações** compreenderá três etapas distintas e sucessivas e consistirá de provas objetivas, aplicadas pelo CESPE/UnB, exame médico admissional, realizado pela CAIXA, ambos de caráter eliminatório, e avaliação de títulos, realizada pelo CESPE/UnB, de caráter classificatório. As provas para todos os cargos serão realizadas em Rio Branco/AC, Manaus/AM, Salvador/BA, Brasília/DF, São Luís/MA, Belo Horizonte/MG, Campo Grande/MS, Belém/PA, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, São Paulo/SP e Palmas/TO.

Nos dias de provas, é indispensável a apresentação de documento de identidade original. Sem ele, o candidato será impedido de realizar as provas (ver subitens 5.6 e 5.6.1 do Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99). O candidato também deverá trazer o comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta **preta**, além de comparecer ao local designado para a realização das provas e/ou exames com a antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início (ver subitem 6.7 do Edital supracitado).

DAS PROVAS

- 1 As provas objetivas serão realizadas no dia **5 de dezembro de 1999**, terão duração de **quatro horas e trinta minutos** e serão aplicadas simultaneamente nas seguintes capitais: Rio Branco/AC, Manaus/AM, Salvador/BA, Brasília/DF, São Luís/MA, Belo Horizonte/MG, Campo Grande/MS, Belém/PA, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, São Paulo/SP e Palmas/TO.
- 2 As provas para o cargo de **Engenheiro de Telecomunicações** serão aplicadas no período da manhã e as provas para os cargos de **Engenheiro, Arquiteto e Administrador de Rede de Comunicações** serão aplicadas no período da tarde.
- 3 Os locais e horários de aplicação das provas serão divulgados no Diário Oficial de **29 de novembro de 1999**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
 - 3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.
 - 3.2 A eventual adoção de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer natureza não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o item 3.
- 4 O candidato realizará as provas obrigatoriamente na capital do estado em que se inscrever ou que indicar na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet.
- 5 Por ocasião da realização de qualquer uma das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade **original**, na forma definida no Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99, será automaticamente excluído do concurso.
- 6 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, no dia de realização das provas.
- 7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- 8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 9 O CESPE/UnB procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos durante a realização das provas.
- 10 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, horário e data predeterminados em editais ou em comunicados. Também não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o subitem 3.1 do Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99, se a deficiência

impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

- 11 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 12 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas previstas para a realização das provas definidas no Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99, ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 13 Não será permitida a utilização, nos locais de provas, de armas e/ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).
- 14 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *papers*, ou que comunicar-se com outro candidato;
 - d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
 - e) fizer a anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio. A inobservância ao constante nesta alínea caracterizará fraude e implicará a eliminação automática do candidato;
 - f) afastar-se da sala, antes de concluir as provas, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a **Folha de Respostas**;
 - h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) se recusar a entregar o material de prova ao término do tempo de prova.
- 16 Quando, mesmo após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 17 O candidato somente poderá se retirar do local de provas levando o Caderno de Provas no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.
- 18 Eventuais despesas com deslocamento para participar das provas correrão por conta do candidato.
- 19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

- 1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático definido no Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99 e nestas Instruções ao Candidato, conforme os quadros a seguir.

ARQUITETO E ENGENHEIRO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Relativos à CAIXA	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	15	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES E ADMINISTRADOR DE REDE DE COMUNICAÇÕES

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	
(P ₃) Avaliação de Títulos	—	—	CLASSIFICATÓRIO

- 2 A duração das provas objetivas será de **4h e 30min**, já incluído o tempo destinado à identificação do candidato, que será realizada no decorrer das provas, e ao preenchimento da **Folha de Respostas**.
- 3 As provas objetivas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

4. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na **Folha de Respostas**, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica pena ao candidato.

5 São exemplos de questões das provas objetivas:

1. Assinale a opção que apresenta linguagem escrita **imprópria** para utilização na administração pública.

- A) Lamentamos informar o ocorrido e colocamos nossas instalações à disposição dessa instituição.
- B) Desejamos informar que estamos à disposição de todos, bem como nossa equipe de profissionais especializados.
- C) Ao mesmo tempo que apresentamos nossas condolências, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.
- D) Tu pode contar como nosso pessoal pro que der e vier, não se acanhe de pedir, é só falar. (CERTO)
- E) Em caso de necessidade, nossos profissionais poderão ser deslocados para apoiar essa equipe a qualquer momento.

2. Fernando Henrique Cardoso, quando foi eleito Presidente da República, era filiado ao

- A) PRP.
- B) PSDB. (CERTO)
- C) PT.
- E) PTB.
- E) PV.

3. Na execução do seu objeto social, a empresa realiza diversas transações de obtenção e aplicação de recursos. As aplicações dos recursos gerados ou obtidos por uma sociedade incluem o(a)

I - obtenção de empréstimos. (ERRADO)

II - pagamento de dividendos. (CERTO)

III - compra de máquinas e equipamentos. (CERTO)

IV - pagamento antecipado de empréstimos vencíveis a longo prazo. (CERTO)

V - aumento do capital social da própria sociedade, com subscrição e integralização de novas ações por parte dos acionistas. (ERRADO)

Estão certos apenas os itens

- A) I, III e V.
- B) I, IV e V.
- C) II, III e IV.
- D) II, IV e V.
- E) I, II, III e IV.

4. Em relação às partes e aos procuradores, segundo o Código de Processo Civil (CPC), julgue os itens seguintes.

I - Ao réu citado pessoalmente e que haja sido declarado revel, o juiz dará curador especial. (ERRADO)

II - A resistência injustificada ao andamento do processo pode caracterizar litigância de má-fé, sujeitando a parte ao pagamento de perdas e danos. (CERTO)

III - Havendo sucumbência recíproca, com um dos litigantes decaindo de parte mínima do pedido, somente este será condenado em honorários e despesas. (ERRADO)

IV - Se o juiz ou o representante do Ministério Público der causa, sem justo motivo, ao adiamento ou à repetição de ato processual, responderá pelas despesas daí decorrentes. (CERTO)

V - Ainda que sem instrumento de mandato, o advogado poderá praticar certos atos em juízo. (CERTO)

A quantidade de itens certos é igual a

- A) 1.
- B) 2.
- C) 3.
- D) 4.
- E) 5.

6 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta**, as respostas das provas objetivas para a **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7 O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nestas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma, haverá substituição da **Folha de Respostas** por erro do candidato. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na **Folha de Respostas**. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.1 As marcações na Folha de Rascunho não são válidas para a avaliação. A Folha de Rascunho é de preenchimento facultativo e de devolução obrigatória.

8 A transcrição das respostas para a **Folha de Respostas** será obrigatória e seguirá o modelo abaixo, relativo aos exemplos de questões do item 5.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	●	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	●	●	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
●	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

9 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, horário e data predeterminados em edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo candidato.

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá **cinco pontos** e será realizada para candidatos aos cargos de Engenheiro de Telecomunicações e Administrador de Rede de Comunicações.

2 Somente serão aceitos os títulos relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, de acordo com o edital específico a ser publicado oportunamente, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em áreas afins, excluído o requisito.	0,25	0,5
b) Diploma, devidamente registrado, de cursos de especialização, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do edital ou em áreas afins.	0,1	0,2
c) Diploma, devidamente registrado, de cursos de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área do edital ou em áreas afins.	0,25	0,5
d) Diploma, devidamente registrado, de cursos de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área do edital ou em áreas afins.	0,8	0,8
e) Exercício de função ou cargo na carreira de Analista de Sistemas de Informática ou Administração de Rede de Comunicações.	0,25/ano	2,5
f) Exercício de função ou cargo na carreira de Programação em Informática ou Suporte em Rede de Comunicações.	0,1/ano	0,5
Obs.: Para um mesmo período, a pontuação nas alíneas e) e f) não será cumulativa.		

- 3 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital terá nota zero.
- 4 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
- 5 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida.
- 6 Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 7 Cada título será considerado **uma única vez**.
- 8 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do item 2 serão desconsiderados.
- 9 Os diplomas de especialização e os certificados de curso de formação profissional deverão conter a carga horária. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
- 10 Não será computado, como tempo de serviço, o tempo de estágio.
- 11 Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE/UnB relação assinada, com o número de ordem e denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido, juntamente com as cópias desses títulos, autenticadas em cartório, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.
- 12 Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
- 13 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento óptico-eletrônico.
- 2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da **Folha de Respostas** concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da **Folha de Respostas** discordantes do gabarito oficial definitivo.

- 3 Para candidatos aos cargos de **Arquiteto** e **Engenheiro**, a nota final das provas objetivas (NFPO) será a soma algébrica das notas de cada prova objetiva (NP_i): $NFPO = NP_1 + NP_2 + NP_3 + NP_4$.
 - 3.1 Para candidatos aos cargos de **Engenheiro de Telecomunicações** e de **Administrador de Rede de Comunicações**, a nota final das provas objetivas (NFPO) será a soma algébrica das notas de cada prova objetiva (NP_i): $NFPO = NP_1 + NP_2$.
- 4 Será desclassificado, em caso de candidatos aos cargos de **Arquiteto** e **Engenheiro**, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
 - a) nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P_1 , P_2 ou P_3 ;
 - b) nota inferior a 20% da pontuação máxima possível em P_4 ;
 - c) nota inferior a 30% da pontuação máxima possível no conjunto de todas as provas objetivas (NFPO).
- 4.1 Será desclassificado, em caso de candidatos aos cargos de **Engenheiro de Telecomunicações** e de **Administrador de Rede de Comunicações**, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:
 - a) nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P_1 ;
 - b) nota inferior a 20% da pontuação máxima possível em P_2 ;
 - c) nota inferior a 30% da pontuação máxima possível no conjunto de todas as provas objetivas (NFPO).
- 5 Os candidatos que não se enquadrarem nos itens 4 ou 4.1 serão ordenados por cargo, independente da cidade de realização das provas, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (NFPO).

- 6 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5.
- 7 Com base na lista organizada na forma do item 5, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de **Engenheiro de Telecomunicações** e de **Administrador de Rede de Comunicações** classificados em até 3 vezes o número de vagas oferecido no Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99, respeitados os empates na última colocação.
- 8 Para os candidatos aos cargos de **Arquiteto** e **Engenheiro**, a nota final do concurso (NF) será a nota final das provas objetivas (NFPO).
- 9 Para candidatos aos cargos de **Engenheiro de Telecomunicações** e de **Administrador de Rede de Comunicações**, a nota final do concurso (NF) será o somatório da nota final das provas objetivas (NFPO) e da nota da avaliação de títulos (NAT).

$$NF = NFPO + NAT.$$

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1 Em caso de empate, terá preferência o candidato ao cargo de **Arquiteto** ou **Engenheiro** que:
 - a) obtiver maior nota em P_4 ;
 - b) obtiver maior nota em P_3 ;
 - c) obtiver maior nota em P_1 .
- 9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 2 Em caso de empate, terá preferência o candidato ao cargo de **Engenheiro de Telecomunicações** ou de **Administrador de Rede de Comunicações** que:
 - a) obtiver maior nota em P_2 .
- 2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DOS RECURSOS

- 1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra o resultado provisório da avaliação de títulos disporá de dois dias úteis após a sua divulgação. O modelo de formulário para interposição de recurso está definido nestas Instruções ao Candidato.
- 2 O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir a uma das agências inscritoras relacionadas no Anexo I do Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99, em horário de atendimento bancário.
- 2.1 Não será aceito recurso por fax ou correio eletrônico.
- 3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) folhas separadas para questões diferentes;
 - b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE/UnB;
 - c) argumentação lógica e consistente;
 - d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - e) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
 - f) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido nestas Instruções ao Candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 4 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas serão preliminarmente indeferidos.
- 5 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos a ela submetidos, independentemente de terem recorrido. Após a análise dos recursos impetrados e após as eventuais modificações no gabarito oficial preliminar, constitui-se o gabarito oficial definitivo, que servirá de base para a correção das provas objetivas. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alteração.
- 6 Aplica-se ao recurso da avaliação de títulos, no que couber, o constante dos subitens 10.1, 10.2, 10.2.1, 10.3 e 10.4 do Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99. A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos será disciplinada em edital a ser oportunamente publicado no Diário Oficial.
- 7 Os resultados finais das provas objetivas e da avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial, após apreciação de recursos pertinentes.

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 1 Após homologação do resultado final da etapa de provas objetivas, para candidatos aos cargos de **Arquiteto** e **Engenheiro**, e da etapa de avaliação de títulos, para candidatos aos cargos de **Engenheiro de Telecomunicações** e **Administrador de Rede de Comunicações**, a CAIXA se responsabilizará pelos procedimentos pré-admissionais, se a admissão vier a ser de seu interesse.
- 2 A etapa de exame médico admissional consiste em avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo a ser provido.
- 3 Esses exames têm caráter eliminatório e são restritos ao candidato convocado para admissão.

- 4 O candidato deficiente que for convocado para a segunda etapa deverá se submeter aos exames médicos solicitados a critério da autoridade médica designada pela CAIXA.
- 5 O resultado do exame médico admissional será expresso com a indicação de “apto” e “não-apto” para o exercício das atribuições do cargo.
- 6 O não-comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos exames médicos admissionais, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do concurso público.
- 7 Não será aceito recurso quanto ao resultado dos exames médicos e complementares e aos procedimentos pré-admissionais, por terem caráter irrecorrível.

DA CONTRATAÇÃO

- 1 Os requisitos exigidos por este Edital deverão ser comprovados pelo candidato quando convocado para os procedimentos pré-admissionais no ato de admissão, se for o caso.
- 2 A admissão do candidato no cargo fica condicionada também à apresentação de declaração de que inexistente, contra sua pessoa, sentença penal condenatória transitada em julgado e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 3 Observada a necessidade, a CAIXA procederá, dentro do prazo de validade do concurso, à contratação por 90 dias a título de experiência, mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pelas normas do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários vigente na Empresa, na ocasião do aproveitamento no cargo.
- 4 O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas ainda as disposições normativas internas vigentes.
- 5 Os procedimentos operacionais referentes à admissão dos candidatos classificados serão definidos em normatização interna, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento dos atuais empregados que vierem a ser aprovados e classificados neste concurso.
- 6 A recusa do candidato em ser lotado na unidade que lhe ficar definida pela CAIXA caracterizará desistência do processo.
- 7 O não-atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela CAIXA, excluirá o candidato do concurso.
- 8 Durante o período de vigência do contrato de trabalho por experiência, as atividades do cargo não serão, necessariamente, desenvolvidas pelo empregado na mesma localidade de sua unidade de lotação.
- 9 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da CAIXA terá rescindido o seu contrato e pagas todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 10 A conclusão pela permanência ou não do contrato de trabalho terá caráter irrecorrível.
- 11 Após o período de experiência, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado e o empregado terá resguardados os seus direitos retroativamente à data de início da vigência do contrato de trabalho para todos os fins.
- 12 A admissão dos candidatos ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso e à comprovação de não possuir vínculo empregatício com a Administração Pública Direta ou Indireta, bem como à apresentação de documentos exigidos para a admissão.
- 13 Uma vez convocado, o candidato terá prazo fixado para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato à CAIXA, comprovando atendimento das exigências para admissão.
 - 13.1 Esgotado o prazo fixado, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e admissão terá anulada sua aprovação no concurso.
- 14 A CAIXA indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência, obrigando-se o candidato admitido a permanecer na localidade da lotação que lhe ficar definida, pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de admissão.
 - 14.1 Excetua-se do prazo de três anos o empregado que vier a ser transferido por interesse da Empresa.
- 15 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão das provas e que se referirem aos exames admissionais ou procedimentos pré-admissionais serão enviados ao endereço domiciliar do candidato classificado.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

- 1 O resultado final do concurso será homologado pela CAIXA e será publicado na Seção 3 do Diário Oficial.
- 2 O concurso terá validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CAIXA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, no Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99 e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este concurso.
- 2 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A CAIXA reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com as vagas existentes à época da convocação para admissão, as quais poderão diferir das fixadas no Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99, nos subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, tanto no que diz respeito à quantidade quanto à localidade.
- 3 As alterações do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários, ocorridas durante o período de validade do concurso, obrigarão o candidato aprovado e ainda não-contratado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito.

- 4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, admissão e contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados, acarretando, conseqüentemente, a perda de direitos decorrentes do concurso público.
- 5 Cabe à CAIXA o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para o provimento de cargos vagos e existentes, bem como os que vierem a existir durante o prazo de validade do concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de admissão total dos aprovados.
- 6 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Seção 3 do Diário Oficial.
- 7 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente os editais e comunicados a serem publicados no Diário Oficial, assim como as Instruções ao Candidato.
- 8 O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial, afixado nos quadros de aviso do CESPE/UnB e divulgado na Internet.
- 9 Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, no endereço www.cespe.unb.br.
- 10 Legislação que entrar em vigor após a data de publicação do Edital nº 1/99 – GEARU/GEAPES, de 11/10/99, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 11 O não-atendimento dos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao concurso implica, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas da seleção.
- 12 Caso a admissão do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a CAIXA.
- 13 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso, e na CAIXA, se aprovado.
- 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com a Área de Recursos Humanos da CAIXA.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

1. Compreensão e interpretação de textos. **2.** Tipologia textual. **3.** Ortografia oficial. **4.** Acentuação gráfica. **5.** Emprego das classes de palavras. **6.** Emprego do sinal indicativo de crase. **7.** Sintaxe da oração e do período. **8.** Pontuação. **9.** Concordância nominal e verbal. **10.** Regência nominal e verbal. **11.** Significação das palavras.

CONHECIMENTOS RELATIVOS À CAIXA (para os cargos de **ARQUITETO** e **ENGENHEIRO**) (conforme Anexo I destas Instruções ao Candidato)

CONHECIMENTOS GERAIS (para o cargo de **ARQUITETO**)

ATUALIDADES: **1.** Domínio de tópicos atuais, nacionais e internacionais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: literatura, artes, ciências, tecnologia, geografia, história, política, relações internacionais, economia e saúde.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: **1.** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. **2.** Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. **3.** Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança e desempenho. **4.** Competência interpessoal. **5.** Gerenciamento de conflitos. **6.** Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. **7.** Gestão de contratos.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: **1.** Números e grandezas proporcionais. **1.1.** Razão e proporção. **1.2.** Divisão proporcional. **1.3.** Regras de três simples e compostas. **2.** Progressões aritméticas e geométricas. **3.** Funções exponenciais e logarítmicas. **4.** Porcentagem. **5.** Juros simples e compostos: capitalização e desconto. **6.** Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalentes e aparente. **7.** Rendas uniformes e variáveis. **8.** Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. **9.** Cálculo financeiro em contextos inflacionários. **10.** Avaliação de alternativas de investimentos em economia estável e em ambiente inflacionário. **11.** Taxa de retorno, taxa interna de retorno.

CONHECIMENTOS GERAIS (para o cargo de **ENGENHEIRO**)

ATUALIDADES: **1.** Domínio de tópicos atuais, nacionais e internacionais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: literatura, artes, ciências, tecnologia, geografia, história, política, relações internacionais, economia e saúde.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: **1.** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. **2.** Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. **3.** Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança e desempenho. **4.** Competência interpessoal. **5.** Gerenciamento de conflitos. **6.** Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. **7.** Gestão de contratos.

MATEMÁTICA FINANCEIRA e ESTATÍSTICA: **1.** Números e grandezas proporcionais. **1.1.** Razão e proporção. **1.2.** Divisão proporcional. **1.3.** Regras de três simples e compostas. **2.** Progressões aritméticas e geométricas. **3.** Funções exponenciais e logarítmicas. **4.** Porcentagem. **5.** Juros simples e compostos: capitalização e desconto. **6.** Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalentes e aparente. **7.** Rendimentos uniformes e variáveis. **8.** Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. **9.** Cálculo financeiro em contextos inflacionários. **10.** Avaliação de alternativas de investimentos em economia estável e em ambiente inflacionário. **11.** Taxa de retorno, taxa interna de retorno. **12.** Noções de estatística, amostragem estatística e inferência estatística.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para o cargo de ARQUITETO)

1. Projeto de arquitetura. **1.1.** Métodos e técnicas de desenho e projeto. **1.2.** Programação de necessidades físicas das atividades. **1.3.** Estudos de viabilidade técnico-financeira. **1.4.** Informática aplicada à arquitetura. **1.5.** Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). **2.** Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. **2.1.** Estrutura. **2.2.** Fundações. **2.3.** Instalações elétricas e hidrossanitárias. **2.4.** Elevadores. **2.5.** Ventilação/exaustão. **2.6.** Ar condicionado. **2.7.** Telefonia. **2.8.** Prevenção contra incêndio. **3.** Programação, controle e fiscalização de obras. **3.1.** Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. **3.2.** Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais). **4.** Acompanhamento de obras. **4.1.** Construção e organização do canteiro de obras. **4.2.** Execução de fundações, estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. **4.3.** Coberturas e impermeabilização. **4.4.** Esquadrias. **4.5.** Pisos e revestimentos. **5.** Legislação e perícia. **5.1.** Licitação e contratos. **5.2.** Análise de contratos para execução de obras. **5.3.** Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. **5.4.** Normas técnicas, legislação profissional. **5.5.** Legislação ambiental e urbanística. **6.** Projeto de urbanismo. **6.1.** Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. **6.2.** Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. **6.3.** Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. **6.4.** Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). **6.5.** Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). **7.** Planejamento urbano. **7.1.** Uso do solo. **7.2.** Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). **7.3.** Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. **7.4.** Sustentabilidade urbana (Agenda *Habitat* e Agenda 21). **8.** Noções de avaliação de imóveis urbanos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para o cargo de ENGENHEIRO)

1. Projetos de obras civis. **1.1.** Arquitetônicos. **1.2.** Estruturais (concreto, aço e madeira). **1.3.** Fundações. **1.4.** Instalações elétricas e hidrossanitárias. **2.** Projetos especiais. **2.1.** Elevadores. **2.2.** Ventilação/exaustão. **2.3.** Ar condicionado. **2.4.** Telefonia. **2.5.** Prevenção contra incêndio. **2.6.** Estação de tratamento de água. **2.7.** Estação de tratamento de esgoto. **2.8.** Estação elevatória de água. **2.9.** Estação elevatória de esgoto. **3.** Especificação de materiais e serviços. **4.** Programação de obras. **4.1.** Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. **4.2.** Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. **5.** Acompanhamento de obras. **6.** Construção. **6.1.** Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). **6.2.** Alvenaria. **6.3.** Estruturas e concreto. **6.4.** Aço e madeira. **6.5.** Coberturas e impermeabilização. **6.6.** Esquadrias. **6.7.** Pisos e revestimentos. **6.8.** Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). **7.** Fiscalização. **7.1.** Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). **7.2.** Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). **7.3.** Controle de execução de obras e serviços. **8.** Irrigação e drenagem, barragens, hidráulica, hidrologia, solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). **9.** Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). **10.** Infra-estrutura urbana e rural. **11.** Estradas e pavimentação. **12.** Legislação e engenharia legal. **13.** Legislação ambiental. **14.** Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. **15.** Vistoria e elaboração de pareceres. **16.** Princípios de planejamento e de orçamento público. **17.** Elaboração de orçamentos. **18.** Noções de segurança do trabalho. **19.** Noções de geoprocessamento. **20.** Noções de avaliação de imóveis urbanos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para o cargo de ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES)

1. Noções e conceitos básicos. **1.1.** Circuitos elétricos. **1.2.** Eletromagnetismo. **1.3.** Eletrônica analógica e digital. **1.4.** Sistemas numéricos. **1.5.** Sistemas digitais. **1.6.** Arquitetura de computadores e microprocessadores. **1.7.** Espectro eletromagnético. **1.8.** Propagação. **1.9.** Medidas elétricas. **2.** Técnicas e protocolos de transmissão e recepção. **2.1.** Técnicas de modulação analógica e digital. **2.2.** Técnicas de multiplexação. **2.3.** Técnicas de codificação e compressão. **2.4.** Técnicas de comutação. **2.5.** Hierarquia de multiplexação. **2.6.** Arquiteturas, protocolos e padrões de redes de comunicação. **3.** Sistemas de comunicações. **3.1.** Componentes de sistemas de comunicações. **3.2.** Sistema de telefonia fixa. **3.3.** Sistemas de comunicações móveis. **3.4.** Sistemas de comunicações ópticos e a cabo. **3.5.** Sistemas de cabeamento estruturado. **3.6.** Sistemas de comunicações via satélite. **3.7.** Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. **3.8.** Redes de transmissão de dados. **3.9.** Técnicas de projeto, dimensionamento e manutenção de sistemas de comunicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para o cargo de ADMINISTRADOR DE REDE DE COMUNICAÇÕES)

Planejamento de sistemas de informação. **1.1.** Conceitos. **1.2.** Métodos de planejamento. **1.3.** Planejamento estratégico empresarial. **1.4.** Planejamento estratégico de informação. **1.5.** Integração dos elementos das camadas de planejamento. **1.6.** Identificação de necessidades de informação. **1.7.** Arquitetura de sistemas de informação. **1.8.** Plano de informática. **1.9.** Componentes e priorização. **2.** Formalização e controle. **2.1.** Organização e métodos. **2.2.** Gerência de projetos. **2.3.** Técnicas de entrevista. **2.4.** Técnicas de reunião. **3.** Desenvolvimento de sistemas. **3.1.** Metodologias de desenvolvimento. **3.2.** Análise e projeto estruturado. **3.3.** Modelagem funcional e de dados. **3.4.** Análise essencial. **3.5.** Análise e projetos orientados a objeto. **3.6.** Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos e representação física. **3.7.** Implementação de SGBDs relacionais. **3.8.** Linguagens de consulta (*query language*). **3.9.** Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. **3.10.** Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. **3.11.** Programação estruturada. **3.12.** Programação orientada a objetos. **4.** Redes de comunicação de dados. **4.1.** Meios de transmissão. **4.2.** Técnicas básicas de comunicação. **4.3.** Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. **4.4.** Topologias de redes de computadores. **4.5.** Tipos de serviço e QoS. **4.6.** Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores*). **4.7.** Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. **4.8.** Modelo de referência OSI. **4.9.** Arquitetura TCP/IP. **4.10.** Arquitetura cliente-servidor. **4.11.** Tecnologias de redes locais e de longa distância. **4.12.** Redes de alta velocidade. **4.13.** Redes ATM e Frame-Relay. **4.14.** Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV. **5.** Sistemas operacionais. **5.1.** Características dos sistemas operacionais modernos. **5.2.** Interoperação de sistemas operacionais. **5.3.** Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. **5.4.** Interfaces gráficas (GUI). **5.5.** Windows NT 4.0 e Windows 98. **5.6.** Sistemas UNIX (Sun Solaris, HP-UX). **5.7.** OS/390. **5.8.** VMS. **5.9.** Sistemas operacionais de rede de *mainframes*: NCP v.707 e VTAM (IBM). **6.** Hardware de rede. **6.1.** Arquitetura de computadores RISC e CISC. **6.2.** Estrutura e organização do hardware de teleprocessamento: CCU IBM 3745-61A. **6.3.** Controladora de terminais IBM 3174. **6.4.** Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados: *switches* de WAN Alcatel 1100 série 700. **6.5.** Roteadores Cisco família 7500. **6.6.** Roteadores Cisco família 7200. **6.7.** Roteadores Cisco família 2500. **6.8.** QIK FRAD 240 da Alcatel. **7.** Segurança em redes de computadores. **7.1.** Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. **7.2.** Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. **7.3.** Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. **7.4.** Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *Firewalls* e *Proxies*, pessoas e ambiente físico. **7.5.** Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. **7.6.** Ferramentas IDS. **8.** Administração e gerência de redes de computadores. **8.1.** Áreas e atividades de gerência de configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança. **8.2.** Protocolos e bancos de dados de gerência de redes, inclusive SNMP e RMON e suas MIB. **8.3.** Plataformas e aplicações de gerência de redes, inclusive CISCO Works, HP OpenView, Tivoli TME-10 e Alcatel NMS.

ANEXO I

CONHECIMENTOS RELATIVOS À CAIXA

História e Missão

Fundada em 1861, na cidade do Rio de Janeiro, pelo Imperador Dom Pedro II, a Caixa tinha como missão conceder empréstimos e incentivar a poupança popular. Um dos objetivos do imperador era inibir a atividade de outras empresas que não ofereciam garantias aos depositantes e ainda concediam empréstimos a juros exorbitantes. A Instituição atraiu príncipes, barões e escravos que, ávidos por comprarem suas cartas de alforria, nela depositavam seus recursos.

Em 1874, a Empresa começou sua expansão, instalando-se nas províncias de São Paulo, Alagoas, Pernambuco, Paraná e Rio Grande do Sul. Somente em 1969, quase cem anos depois, aconteceria a unificação das 22 Caixas Econômicas Federais, que passaram a atuar de forma padronizada.

As carteiras Hipotecária e de Cobrança e de Pagamentos surgiram em 1934, durante o Governo Vargas, quando tiveram início as operações de crédito comercial e de consignação. As Loterias Federais começaram a ser operacionalizadas pela Caixa em 1961, representando um importante passo na execução dos programas sociais do Governo, já que parte da arrecadação é destinada à Seguridade Social, ao Fundo Nacional de Cultura, ao Programa de Crédito Educativo e entidades de prática esportiva, dentre outros.

A década de 70 marcou a implantação e regulamentação do Programa de Integração Social - PIS, além da criação e expansão da Loteria Esportiva em todo o país. Nesse período, a Caixa assumiu a gestão do Crédito Educativo e passou a executar a política determinada pelo Conselho de Desenvolvimento Social, por meio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS.

Com a extinção do Banco Nacional de Habitação - BNH, em 1986, a Empresa se transformou na maior agência de desenvolvimento social da América Latina, administrando o FGTS e tornando-se o órgão-chave na execução das políticas de desenvolvimento urbano, habitação e saneamento.

Em 1990, a Instituição foi incumbida de centralizar quase 130 milhões de contas de FGTS que se encontravam distribuídas em 76 bancos. O desafio foi vencido e, em 1993, ela efetuou o pagamento de cerca de 72 milhões de contas inativas.

As atividades da Caixa incluem, ainda, o patrocínio ao esporte, em parceria com o Ministério dos Esportes, e à cultura, por iniciativa própria e em conjunto com o Ministério da Cultura. No cenário empresarial, ela detém 48% do capital da Sasse e 98% da Datamec, além de ser responsável pelo patrocínio da Fundação dos Economistas Federais - Funcef, o segundo maior fundo de pensão do país.

A Caixa e a Sociedade Brasileira

A Caixa está presente na vida de milhares de brasileiros, sejam eles clientes do crédito imobiliário, do penhor, trabalhadores beneficiários do FGTS, PIS ou Seguro-Desemprego, aposentados, estudantes assistidos pelo crédito educativo, apostadores das loterias ou usuários dos serviços bancários. Atuando prioritariamente nos setores de habitação, saneamento básico, infraestrutura urbana e prestação de serviços, a Empresa direciona os seus principais programas para a população de baixa renda.

Uma Caixa moderna

Visando a excelência do atendimento e a satisfação dos clientes, a Caixa adotou um novo modelo conceitual e ambiental para suas agências. As mudanças se traduzem na oferta de canais alternativos de atendimento, como Cash Dispenser; Banco 24 Horas; Caixa Rápido; débito automático; Telemarketing, Home Banking, e Internet Banking; serviços integrados e automatizados ao trabalhador e novas instalações dos pontos-de-venda.

Em setembro/97, foi lançada a nova marca da Caixa que traduz, de forma simples e dinâmica, os conceitos de modernidade adotados pela Instituição.

Mais de cinco milhões de moradias

Com uma carteira imobiliária de 1,3 milhão de contratos, estimada em mais de R\$ 50 bilhões, a Caixa detém 50% do total de financiamentos do país, sendo responsável por 95% daqueles destinados à população de baixa renda. Ao longo da história, são mais de cinco milhões de moradias financiadas, beneficiando cerca de 20 milhões de pessoas. Os recursos são provenientes do FGTS, Orçamento Geral da União - OGU e da própria Caixa.

A política de concessão de cartas de crédito proporcionou maior liberdade ao cliente que, de posse do crédito, pode escolher o imóvel conforme suas necessidades e condições salariais.

Lançado em dezembro/95, o Programa Carta de Crédito FGTS destina-se a famílias com renda até 12 salários mínimos, possibilitando a compra e construção de imóvel residencial, aquisição de terreno, compra de material de construção, reformas e ampliações. Desde sua criação até dezembro/98, foram realizadas 398 mil contratações, no valor de R\$ 5,7 bilhões, nas modalidades Carta de Crédito Individual, Associativa e Material de Construção.

Já o Carta de Crédito Caixa, criado em 96, destina-se a famílias com renda superior a 12 salários mínimos, utilizando recursos próprios da Empresa. Até dezembro/98 foram contratadas 76.877 operações, correspondentes a R\$ 2,7 bilhões.

Em 97, a Caixa implantou, também com recursos próprios, a Poupança de Crédito Imobiliário - PCI, concedendo o financiamento mediante uma poupança prévia de 12 meses. O valor do depósito é determinado em função do financiamento pretendido.

Merece destaque, ainda, o Construcard, lançado em julho/98. Trata-se de um cartão de crédito destinado à compra de material de construção para reforma de imóveis residenciais. É direcionado à pessoa física, e o limite de crédito é definido conforme a capacidade de pagamento do interessado.

Quanto aos recursos do OGU, eles são aplicados por intermédio do Programa Habitar Brasil, contemplando ações integradas de saneamento, habitação e apoio ao desenvolvimento comunitário. Nos últimos três anos, foram investidos R\$ 898 milhões.

Qualidade de vida para os municípios

Seguindo as diretrizes do Governo Federal, a Caixa fiscaliza, acompanha e repassa recursos para diversos programas de saneamento básico e infra-estrutura urbana, marcando presença em 82% dos municípios brasileiros. De 1995 a 1998, foram financiados 1.187 contratos para a realização de obras em todo o Brasil, beneficiando cerca de 5,4 milhões de famílias. Nesse período, foram aplicados R\$ 2,7 bilhões em recursos do FGTS.

Já os recursos provenientes do OGU são aplicados por intermédio dos Programas Habitar Brasil, PASS, PRÒ -INFRA, PRONAF e PRODESA. Somente em 98, esses Programas beneficiaram uma população superior a 1 milhão e 858 mil pessoas, além de gerar mais de 109 mil empregos.

Compromisso com o trabalhador

A Caixa paga, anualmente, cerca de 65 milhões de benefícios a mais de 40 milhões de trabalhadores. Hoje, os saques do PIS e do Seguro-Desemprego são efetuados em qualquer agência, via automação bancária, oferecendo maior comodidade a esse público. Em 98, o Seguro-Desemprego garantiu assistência financeira, pelo tempo médio de 4 meses, a cerca de 5 milhões de trabalhadores, com o pagamento de 19 milhões de parcelas, correspondentes a R\$ 3,8 bilhões. Já os saques do PIS, incluindo Quotas, Abonos e Rendimentos, atingiram o montante de R\$ 967 milhões.

Ainda em 98, a Empresa firmou sua posição de maior agente arrecadador da Previdência Social. Ao longo do ano, foram realizados 23,3 milhões de pagamentos, no valor aproximado de R\$ 5,3 bilhões. Para agilizar o atendimento, a Caixa adotou o cartão magnético para as operações de saque, utilizado por 93% dos beneficiários, entre aposentados e pensionistas. Nesse mesmo período, as casas lotéricas foram autorizadas a receber a arrecadação das contribuições individuais do INSS.

Sorte e Cidadania

Com uma arrecadação superior a R\$ 1,9 bilhão, as Loterias Federais tiveram um desempenho recorde em 98. Desse valor, R\$ 632 milhões foram destinados ao pagamento de prêmios; R\$ 19 milhões ao Fundo Nacional de Cultura; R\$ 155 milhões ao Programa de Crédito Educativo; R\$ 57 milhões ao Fundo Penitenciário Nacional; R\$ 83 milhões ao Instituto de Desenvolvimento do Desporto e outros R\$ 9 milhões a entidades esportivas. A interligação on-line da rede lotérica, composta por seis mil revendedores, contribuiu para esse resultado, além de facilitar a vida da população, oferecendo outra alternativa para o pagamento de contas de água, luz, telefone e prestação da casa própria.

Investindo no futuro do país

Com o repasse de recursos do Ministério do Trabalho e da Educação, a Caixa possibilita o acesso de estudantes carentes à Universidade, por intermédio do Crédito Educativo. Supervisionado pelo MEC, o Programa já beneficiou 1,3 milhão de estudantes desde sua implantação, em 1976.

Mas a atuação da Empresa vai mais além. Em parceria com o Ministério do Trabalho, ela oferece crédito a recém-formados e a micro e pequenas empresas, por intermédio do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, implantado em maio/97. Desde essa época até dezembro/98, foram liberados R\$ 123 milhões, beneficiando cerca de 5,2 mil recém-formados e mais de 7 mil empresas. Esses investimentos viabilizaram, ainda, a criação de 25 mil empregos.

O apoio a micro e pequenas empresas inclui também as linhas de crédito CaixaGiro Sebrae e MicroGiro Caixa Sebrae. Com juros reduzidos, essas operações permitem a evolução do capital de giro, favorecendo a expansão do segmento e a geração de emprego e renda. Os valores máximos do empréstimo são de R\$ 5 mil, para empresas com 3 a 12 meses de existência, e de R\$ 30 mil, para aquelas constituídas há mais de um ano.

Maior em volume de depósitos

Maior banco do País em volume de depósitos, a Caixa administra uma carteira comercial superior a 13 milhões de contas, entre poupança e conta corrente, oferecendo um atendimento personalizado em todas as suas agências. CDB, RDB, Fundos de Investimento, Cheque Azul, Federal Card, Empréstimos sob Consignação em Folha de Pagamento e Empréstimos sob Penhor são alguns dos produtos disponibilizados ao cliente.

Penhor: crédito sem burocracia

Embora seja um dos serviços mais antigos da Caixa, o Penhor não perdeu sua atualidade. Criado em 1861 e delegado exclusivamente à Empresa em 1934, a modalidade oferece os juros mais baixos do mercado, viabilizando o acesso rápido ao crédito, sem a análise de cadastro ou exigência de avalista. Para obter o empréstimo, o interessado penhora o bem, recebendo, em dinheiro, 80% do valor de avaliação, além de contar com amplas possibilidades de renegociação para o seu resgate.

Estrutura Organizacional

A Caixa é uma instituição pública de direito privado, com sede em Brasília e atuação em todo o território nacional. Sua estrutura é composta pelos seguintes órgãos:

- *Conselho de Administração* — Órgão superior que define as políticas da Caixa. É composto por sete membros: cinco membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o presidente do Conselho; o presidente da Caixa, que exercerá a vice-presidência do Conselho; e um membro indicado pelo Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.
- *Conselho Fiscal* — Integrado por cinco membros efetivos e respectivos suplentes.
- *Diretoria Colegiada* — Órgão executivo das atividades da Caixa. É composto pelo presidente e seis diretores da Instituição, sem designação especial, e pelo diretor responsável exclusivamente pela Gestão e Supervisão de Recursos de Terceiros.

Vinculada ao Ministério da Fazenda, a Caixa submete-se às decisões e disciplina normativa do Banco Central e às normas do Conselho Monetário Nacional. A Empresa integra o Sistema Financeiro Nacional - SFN; o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE; e a Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - Abecip. Membro do Comitê de Instituições Financeiras Federais - COMIF, suas contas e operações estão sujeitas ao exame e julgamento do Tribunal de Contas da União e da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

Nos últimos anos, a Caixa vem passando por uma série de reestruturações com o objetivo de tornar-se mais ágil, moderna e competitiva. Para isso, a Empresa conta com cerca de 55 mil empregados, além de estagiários e prestadores de serviço, distribuídos entre Matriz, Escritórios de Negócios, Gerências de Filiais e Agências, que compõem a atual estrutura organizacional:

- *Matriz* - Sede do comando da Empresa, é responsável pela tomada de decisões estratégicas, sendo constituída por Gerências de Área às quais estão subordinadas Gerências Executivas.
- *Escritórios de Negócios* - Ligados à Matriz, os Escritórios, estrategicamente espalhados por todo o Território Nacional, são responsáveis pela supervisão das quase 1900 agências distribuídas em todo o país.
- *Gerências de Filiais* - As Gerências de Filiais atuam, em nível regional, como uma extensão das atividades desenvolvidas na Matriz.

Política de Crédito

Aprimoramento dos mecanismos de concessão de crédito

Para sobreviver, enquanto banco, numa economia estável, tornou-se imperativa a prática de crédito com competência e qualidade. Nesse contexto, a Caixa despontou de forma pioneira, implementando proativamente mudanças nos critérios de concessão de crédito, para interromper a trajetória dos elevados índices de inadimplência em suas carteiras.

Criou-se, assim, primeiramente, a Central de Risco de Crédito, transformada posteriormente, com o advento do Programa de Racionalização e Competitividade – PRC, em julho de 1995, numa área responsável exclusivamente pela Política de Crédito da Caixa, com o objetivo de modificar a cultura de concessão.

Até então, a concessão era baseada no *feeling* gerencial e nas garantias oferecidas, o que tornava o crédito muito fragilizado e sem qualidade. Não havia uma premissa sedimentada no conceito amplo de risco, e cada agente era analisado isoladamente, com base em parâmetros tais como:

- empresa: situação do balanço (Patrimônio Líquido);
- empreendimento: projeto físico;
- mutuário: cadastro e renda;
- instituições financeiras: não havia estudos setoriais de mercado e instruções normatizadas sobre a análise.

Foram desenvolvidos, então, vários instrumentos técnicos para mensuração de risco, dando início, dessa forma, ao processo de avaliação de risco de crédito na Caixa, o que reduziu sobremaneira os percentuais de inadimplência nas operações de crédito. No mês de novembro de 1998, o percentual de inadimplência era de 0,83% para os créditos concedidos com base nos *ratings* aceitos pela Instituição.

A Caixa possui hoje modelos de avaliação de risco baseados em uma política de crédito que prioriza a concessão, considerando a capacidade de pagamento do tomador.

O primeiro modelo implantado foi o de Estados e municípios, por meio do qual a Caixa passou a conceder crédito somente aos detentores de condições de pagamento, o que refletiu de forma positiva no resultado da Empresa, uma vez que o volume concedido nessas operações é expressivo e, historicamente, gerador de sucessivas renegociações.

O modelo de avaliação de risco para empresas de saneamento e órgãos autônomos define, no respectivo banco de dados, todas as empresas deste segmento que, a exemplo dos Municípios e Estados, também não registram inadimplência.

Em dezembro de 1996, a Caixa iniciou a avaliação de risco para empresas de médio e grande portes, principalmente do setor da construção civil, com percentual de sucesso, em termos de adimplência, relativamente às contratações realizadas.

Para o segmento prioritário de micro e pequena empresa, a Caixa dispõe de instrumento para avaliação de risco, com apuração de limites de crédito e análise de viabilidade de projeto. Esse sistema permite uma avaliação segura e ágil dos respectivos tomadores.

Empreendimento imobiliário, outro produto importante para a empresa cumprir sua missão de financiar habitação, hoje é avaliado com instrumentos técnicos extremamente refinados, que permitem emprestar com rapidez e sobretudo com segurança. Já foram avaliados pela Central aproximadamente 5 mil empreendimentos (análise preliminar e definitiva), com total sucesso nas operações aprovadas.

As análises realizadas pela Caixa das empresas de construção civil e dos empreendimentos são hoje aceitas pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, para efeito da concessão do seguro de término de obra.

Novas operações tornaram-se passíveis de implementação dada a possibilidade de mensuração do risco, a exemplo da operação de antecipação e de aquisição de recebíveis para construção civil. A análise de qualidade dos recebíveis permite

selecionar somente os que apresentem comportamento ideal de pagamento, o que foi determinante para o sucesso dessa carteira, que apresenta índice de inadimplência zero.

Foram desenvolvidas, ainda, ferramentas para avaliação de risco de crédito habitacional para pessoa física, tendo a Caixa, outra vez de forma pioneira, introduzido a possibilidade de conceder crédito a proponentes com renda informal.

Esta ferramenta tem-se mostrado eficiente, uma vez que as operações habitacionais realizadas com base nessa metodologia têm apresentado índice de inadimplência baixíssimo, bem inferior ao observado para as operações que foram realizadas sem o auxílio desse instrumento.

A base de dados total da Caixa conta com, aproximadamente, 400 mil avaliações, o que permitirá o desenvolvimento do primeiro *credit scoring* para habitação no Brasil.

Está implantado, em caráter experimental, sistema de avaliação de risco e apuração de renda de pessoa física, que englobará tanto as operações habitacionais como as comerciais, automatizando todas as fases de concessão do crédito, possibilitando, dessa forma, agilidade e segurança na tomada de decisão, alavancando negócios para a empresa e reduzindo custos.

No que concerne ao Cartão de Crédito destinado à baixa renda, iniciou-se a formação de base de dados visando o acompanhamento da implementação de *credit scoring* e *credit behaviour*, já que as administradoras de cartão não dispõem de metodologia para avaliação de risco dessa faixa de renda.

Além das metodologias desenvolvidas para avaliação de risco de Empresa para concessão de crédito, foram implantados modelos para mensuração do risco para efeitos de contratação de empresas para prestação de serviço de administração e cobrança de créditos.

Os modelos de avaliação de risco desenvolvidos pela Caixa tornaram-se uma referência para o mercado, que, inclusive, tem mostrado interesse na utilização desse serviço em função do *know how* alcançado.

Regime de alçada / comitês de crédito

Paralelamente à avaliação do risco de crédito, mudanças implantadas no regime de alçadas, regime de competência para concessão de crédito ou contratação de forma hierárquica na estrutura organizacional da CAIXA e nos comitês de crédito remetem a uma concessão mais simplificada e mais segura, tanto nas operações de contratação quanto nas de recuperação de crédito.

A alteração da alçada decisória atribui aos Escritórios de Negócios decisão sobre a concessão do crédito de grande parte das operações, necessitando de deliberação da Matriz apenas aquelas de valores mais expressivos ou que não encontram amparo normativo para a sua realização.

No tocante aos comitês de crédito, as modificações implantadas a partir da alteração no estatuto da Caixa transformaram esses Colegiados em instâncias deliberativas, deixando assim de ter caráter apenas consultivo. Dessa forma, a concessão/recuperação do crédito, tanto no âmbito dos Escritórios de Negócios quanto das Unidades da Matriz, passou a ter maior agilidade, propiciada pela alteração do regime de alçadas, e maior segurança, por serem as decisões tomadas por um Colegiado, e não mais individualmente.

CONCESSÃO DE CRÉDITO

1 - NO SEGMENTO HABITACIONAL

Até 1994, o crédito imobiliário à Pessoa Jurídica era concedido diretamente à empresa, para a construção do empreendimento. Como o estudo da demanda pelo solicitante do crédito não considerava variáveis reais, essa demanda quase nunca se confirmava, o que acarretava demora na comercialização e, conseqüentemente, aumento no custo financeiro da obra.

Por outro lado, o valor da venda do imóvel era dissociado do preço de mercado, sendo estabelecido pelo rateio da dívida constituída para construção. A comercialização se realizava pela ênfase no valor da prestação, sem se considerar o valor final do imóvel e a capacidade de pagamento do tomador, nem sempre compatível com o financiamento, o qual acarretava a criação dos mecanismos de redução de prestação, tais como série em gradiente, redutor da prestação etc.

Os resultados dessa forma de atuação podem ser constatados por meio de elementos que se têm mostrado extremamente prejudiciais à administração do Crédito Imobiliário: análises simplificadas, deficiência na qualificação dos créditos, créditos problemáticos geradores dos empreendimentos-problema e redução dos recursos disponíveis, em face do baixo índice de retorno.

A partir de 1995, a Caixa adotou como diretriz básica para o segmento habitacional a pulverização do crédito, com contratação de financiamento diretamente com o adquirente. O financiamento de imóvel na planta, com a participação de empresas ou órgãos públicos, passou a ser operado somente após a comprovação da existência de demanda caracterizada para o empreendimento.

Vários produtos foram desenvolvidos e implementados com recursos do FGTS e da Caixa, contemplando uma série de variáveis (taxas de juros, renda familiar, sistemas de amortizações, prazos, garantias, dentre outras), para permitir o enquadramento do adquirente nas condições do financiamento, sempre respeitada a sua capacidade de pagamento.

Dentre as novas condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do FGTS, uma das medidas aprovadas pelo Conselho Curador daquele Fundo e que causou grande impacto foi a substituição do subsídio cruzado, representado pela variação da taxa de juros proporcionalmente à renda do adquirente, pela assunção pelo FGTS, no ato da contratação do financiamento, de parte do valor de aquisição ou construção do imóvel.

Na prática, a taxa de juros foi unificada para 6% a.a., acrescida de 2% a.a. pela administração do agente financeiro; a população com renda de até R\$ 1.430,00, antes beneficiada com juros menores, poderá agora adquirir um imóvel de valor superior ao permitido pela sua renda, com a taxa de juros normal do financiamento. O valor a se pago pelo mutuário será calculado com base na taxa de juros vigente no critério anterior, e a diferença será assumida pelo FGTS.

Outra medida de grande impacto foi a instituição, em dezembro de 1996, de um novo sistema de amortização do saldo devedor, o Sistema de Amortização Crescente – SACRE, como alternativa de solução para o desequilíbrio verificado nos financiamentos habitacionais, decorrente da aplicação do Sistema Francês de Amortização – Tabela Price em uma conjuntura econômica em que há dependência da taxa de remuneração básica variável (TR).

O SACRE é uma variedade do Sistema de Amortização Constante – SAC, do qual se retirou a razão de decréscimo, com o objetivo de manter as prestações constantes, aumentando-se, assim, a parcela de amortização por força da redução da parcela relativa aos juros incidentes sobre o saldo devedor. Uma de suas principais características é a redução do comprometimento de renda ao longo do prazo contratado.

Em termos gerais, a política de crédito habitacional na Caixa está assim caracterizada:

- destinação dos recursos do FGTS e Caixa para a aquisição de imóvel isolado ou na planta, construção, reforma de imóvel isolado, aquisição de terreno ou compra de material de construção e pagamento de mão-de-obra, quando for o caso;
- contratação de financiamento diretamente com o mutuário final;
- financiamento de imóvel na planta somente com a caracterização prévia da demanda, em percentual compatível com o custo da obra (50% ou 60%);
- padronização de contratos e sistematização das operações e cadastro viabilizando o mercado de recebíveis, como forma de dinamizar o crédito imobiliário com a geração de novo fundo;
- incentivo à produção mediante aquisição de carteiras de crédito imobiliário, pertencentes a empresas que tenham planos de autofinanciamento, com o objetivo de alavancar o setor imobiliário para a produção de novas unidades.

Requisitos para a aprovação dos projetos habitacionais:

- a área de construção do empreendimento deve estar provida de infra-estrutura e saneamento básico;
- o empreendimento deve ter o número máximo de unidades definido em função do porte do município e do projeto de urbanização e as unidades um padrão mínimo de 30 m² de área construída;
- contratação de seguro e garantia de término de obra, pelo construtor.

Paralelamente à melhoria da qualidade de crédito, pode-se identificar outro reflexo dessa mudanças, fator de incentivo ao mercado imobiliário e, mais especificadamente, para a população beneficiada. Trata-se da melhoria incontestável da qualidade dos empreendimentos, por força dos critérios estabelecidos para a aprovação dos projetos.

Linhas de crédito habitacional –recursos FGTS

A Caixa efetuou várias gestões e articulações junto ao Conselho Curador do FGTS e ao então Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO, no sentido de desburocratizar a contratação de financiamento, buscando, também, propiciar um retorno mais efetivo dos recursos aplicados.

O grande instrumento dessa nova orientação foi o Programa Carta de Crédito, que apresenta capacidade de racionalizar o emprego dos recursos e melhor adequar a oferta de unidades ao perfil e preferências de demanda definida. Com isso, é o cidadão quem decide como utilizar sua capacidade de crédito para satisfazer a necessidade de moradia, seja pela aquisição de imóvel novo ou usado, seja pela construção, ampliação ou reforma de sua residência.

Esse Programa tem apresentado resultados expressivos, tanto institucional e socialmente, por atender uma faixa da população de menor poder aquisitivo e em condições que correspondem aos anseios da sociedade, quanto pelo baixo valor médio dos contratos (R\$ 14 mil), além de amplo alcance geográfico, com atendimento em mais de 3.350 municípios brasileiros.

O Programa Carta de Crédito FGTS está dividido em três modalidades, que compõem o Programa Brasil em Ação:

- *Carta de Crédito Individual/FGTS* – compra de imóvel novo ou usado; construção em terreno próprio; compra de terreno em construção; reforma ou ampliação de imóvel.
- *Carta de Crédito Individual/FGTS – Material de Construção* – compra de material destinado à construção, ampliação e melhoria de unidade individuais, em terreno próprio ou doado que tenha infra-estrutura implantada, e com orientação técnica oferecida pela Caixa para a realização da obra.
- *Carta de Crédito FGTS – Associativa* – compra de imóvel na planta, com contratação direta com o mutuário final e liberação dos recursos para a construtora.

Ao longo do período 1995/1998, foi implementado, também com recursos do FGTS, uma linha de crédito denominada Apoio à Produção, destinada ao financiamento da produção de empreendimentos habitacionais que apresentassem comercialização comprovada e realizada por meio de autofinanciamento da empresa, vinculando-se o crédito ao resultado da análise da carteira de recebíveis. Este produto não teve apelo junto ao mercado por não haver compatibilidade entre o fluxo de recursos das carteiras de recebíveis e o andamento dos respectivos projetos.

Linhas de crédito –recursos CAIXA

Com a ausência de condições da Caixa para operar com *funding* do Sistema brasileiro de Poupança e Empréstimo –SBPE, em decorrência do descasamento entre os recursos captados em poupança (curto prazo) e as aplicações (longo prazo), originou-se a idéia de se modificarem as linhas de atuação do Sistema Financeiro de Habitação.

Assim, com os recursos oriundos das liquidações antecipadas dos contratos habitacionais, por força da reciclagem do ativo, a Caixa desenvolveu e implementou, em dezembro de 1996, um novo produto, denominado Carta de Crédito Caixa, com características diferenciadas dos contratos amparados no SFH, mais flexível quanto aos planos de reajuste do encargo mensal do financiamento, sistemas de amortização e cobertura secundária.

Quando do lançamento do Programa Carta de Crédito Caixa, sua operacionalização contemplava a existência de dotação e habilitação do interessado, mediante critérios de seleção.

A tentativa de instituição do hábito de formação de poupança prévia para financiamentos de longo prazo, associada à necessidade da Caixa de constituir um *funding* com prazo mais adequado a esse tipo de aplicação, resultou no lançamento, em setembro de 1995, da Poupança Azul Imobiliária –PAI, que se caracterizava pela concessão do financiamento após um período de integralização de depósitos, variável de 36 a 120 meses.

Verificou-se, posteriormente, que essa característica era incompatível com a idéia do crédito fácil e rápido que se pretendia adotar. Assim, em maio de 1997, foi inibida a abertura de novas contas na PAI, instituindo-se, simultaneamente, a Poupança Crédito Imobiliário –PCI, cujo conceito baseia-se na emissão, mediante sorteio realizado ao longo de um ano após o período de integralização (12 meses), de uma Carta de crédito com características mais atraentes para o poupador (juros menores, financiamento total do imóvel e dispensa da necessidade de comprovação de renda).

As linhas de crédito em vigor, com recursos da Caixa, são as seguintes:

- *Carta de Crédito Caixa* –permite a aquisição de imóvel novo ou usado e construção isolada de unidade residencial em terreno próprio.
- *CONSTRUCARD* –lançado em julho de 1998, destina-se a pessoa física, cliente ou não da Caixa, para o financiamento, a médio prazo (36 meses), da aquisição de material de construção para reforma de imóveis residenciais urbanos. Caracteriza-se pelo uso de um cartão magnético de débito, diretamente junto às lojas de material de construção conveniadas, com limite definido pela capacidade de pagamento do cliente. Esta modalidade de financiamento obteve boa aceitação junto ao mercado, clientes e lojas de material de construção.

- *Demanda Caracterizada Caixa – PRODECAR* – viabiliza a aquisição de imóvel na planta ou em construção, com a interveniência da empresa produtora/vendedora, e exigência de demanda previamente caracterizada;
- *Antecipação de Recebíveis* – formação de capital de giro a curto prazo (12 meses), para empresas do ramo da construção civil que possuam planos de autofinanciamento, por meio da antecipação de parcelas dos fluxos de recebíveis;
- *Aquisição de Recebíveis* – aquisição de recebíveis, por intermédio da cessão de direitos creditórios sobre os contratos de autofinanciamento. O valor da operação é calculado com base no descasamento entre o custo da Caixa na operação e a taxa praticada, e entre o prazo e o *funding*, considerando a performance da carteira.

2 - NO SEGMENTO COMERCIAL

A Caixa vem estudando, desenvolvendo e inovando continuamente seu portfólio de produtos e serviços, de forma a promover a necessária alavancagem operacional com a plena satisfação de sua clientela.

Nessa direção, foi implantado um conjunto de novas carteiras, adequadamente direcionadas para setores específicos:

- Antecipações de Recebíveis – Mensalidades Escolares – EIS
- Desconto Azul – Cheque Pré-datado
- Microgiro SEBRAE
- Antecipações de IRRF/PF
- Financiamento para pagamento de 13º salário – Pessoa Jurídica

Para que o crédito comercial se tornasse mais ágil operacionalmente, foi necessária a implementação de algumas ações, como:

- assinatura de novo convênio CEFGIRO SEBRAE, com alteração das condições negociais do produto (prazos limites);
- oferecimento de condições especiais em operações de crédito, possibilitando a assinatura de convênios com os Clubes de Diretores Lojistas e Associações Comerciais;
- melhoria no relatório de reciprocidade para efeito de contratação de Crédito Rotativo Pessoas Física e Jurídica;
- melhorias na sistemática de pesquisa cadastral;
- inclusão das operações de crédito comercial para pessoa física e jurídica nos sistemas corporativos, até então tratadas em controle manual.

3 - NO SEGMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Operações com o setor público – aprimoramento do relacionamento institucional e dos mecanismos creditícios

No início do ano de 1995, a retomada dos financiamentos com recursos do FGTS e o lançamento dos Programas PRÓ - SANEAMENTO e PRÓ - MORADIA vieram com o propósito de dar novo impulso ao setor habitacional e de saneamento, após três anos sem recursos disponíveis para a contratação de novas operações.

Quando da retomada desses financiamentos, o então Ministério do Planejamento e Orçamento –MPO, Gestor das aplicações, objetivando democratizar as aplicações dos recursos do FGTS, delegou a Instâncias Colegiadas Estaduais as atribuições de enquadramento, hierarquização e seleção das operações a serem contratadas. Essas Instâncias, criadas a partir da assinatura de convênio entre o MPO e cada um dos Estados, tiveram como principais objetivos a descentralização das decisões sobre a seleção de propostas de operações e a democratização do acesso ao crédito, notadamente pelos municípios de menor porte, sendo cada uma delas constituída, partidariamente, por representantes de cada Estado, dos municípios do Estado (o Município da capital com assento cativo) e da sociedade civil local.

Naquele ano, em que pese a enorme demanda reprimida, os Programas não alcançaram os resultados esperados, tendo sido contratados valores pouco expressivos.

Este fraco desempenho decorreu dos seguintes fatores principais:

- demora na instalação das Instâncias Colegiadas Estaduais, as quais só entraram em efetivo funcionamento no decorrer do 2º semestre de 1995;
- excessivo detalhamento operacional das normas reguladoras dos novos Programas, inclusive no âmbito normativo do Conselho Curador do FGTS, normas essas que eram regulamentadas pelo Gestor das aplicações, o Ministério do Planejamento e Orçamento, por intermédio da sua Secretaria de Política Urbana, chegando a tal nível de detalhamento operacional que dificultava sobremaneira o adequado atendimento às necessidades locais;

- inadequação da modalidade da garantia para as operações de crédito voltadas para o setor de saneamento, que era representada basicamente pela vinculação de receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, respectivamente do estado ou município controlador do prestador de serviço de saneamento, o qual normalmente detinha apenas a responsabilidade de Agente Promotor dos empreendimentos contratados, e
- grave crise fiscal dos estados que, aliada ao fator antes mencionado, restringiu drasticamente os investimentos em saneamento, ainda fortemente concentrados nas companhias estaduais.

Em face do quadro de dificuldades, foram tomadas as seguintes providências básicas:

- a Caixa e o MPO obtiveram a aprovação do Conselho Curador do FGTS de proposta de amplo ajuste das normas relativas ao Sistema FGTS, a partir do qual aquele Conselho passou a exercer a sua função precípua de curador do Fundo e Gestor das aplicações ao definir as políticas sobre aplicação dos recursos, em consonância com os ditames da Política Urbana, deixando à Caixa o estabelecimento da sistemática operacional atinente aos Programas de aplicação, o que proporcionou maior agilidade, flexibilidade e eficácia na implementação dos Programas; e
- a partir de alteração na Lei nº 8.036/90, atinente às modalidades de garantias para as operações com recursos do FGTS, a Caixa passou a adotar, nos financiamentos destinados ao setor de saneamento, a vinculação da receita tarifária dos prestadores de serviços como a principal modalidade de garantia, conjugada ou não com a garantia real de penhor industrial dos sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário já implantados. Tal medida permitiu a efetiva retomada dos investimentos para o setor, com os prestadores de serviços como tomadores e garantidores das operações.

Como resultado das providências antes mencionadas, foi possível alcançar expressivo desempenho nas contratações com o setor público a partir de 1996.

A consolidação do papel da Caixa como principal Agente Federal para o fomento ao desenvolvimento urbano exigiu a adoção de amplo conjunto de ações destinadas ao seu aprimoramento interno e de seus principais parceiros na implementação dos programas de aplicação voltados para o setor público.

Assim, internamente, foi desenvolvido amplo programa de qualificação do pessoal técnico responsável pela condução das operações, com o fim de assegurar a qualidade das análises e do acompanhamento da execução dos empreendimentos, garantindo cada vez maior efetividade aos resultados dos investimentos. Para tanto, foram ministrados diversos cursos com enfoque especial em engenharia sanitária e urbanismo, a grande maioria em parceria com reconhecidas instituições governamentais e não-governamentais, tais como Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e universidades.

De outra parte, do ponto de vista do aprimoramento dos mecanismos de concessão de crédito, passou a ser adotado avançado modelo de avaliação de risco, nas operações com o setor público, com o fim de conferir a maior segurança possível ao retorno dos recursos aplicados. No caso das operações de saneamento, o modelo de avaliação de risco considera, na margem, os impactos econômicos e financeiros dos projetos a serem financiados.

Relativamente ao aprimoramento dos prestadores públicos de serviços de saneamento, cumpre dar realce ao Programa de Desenvolvimento Institucional – DI, que tem como objetivo principal apoiar, mediante operações de empréstimos, aqueles prestadores de serviços no desenvolvimento de projetos destinados ao seu aprimoramento operacional (com ênfase em redução de perdas), tecnológico, administrativo, comercial, entre outros aspectos.

Tendo em vista os objetivos e sua importância para o desenvolvimento social do País, os Programas PRÔ -SANEAMENTO e PRÔ -MORADIA compõem o rol dos projetos prioritários do Governo Federal, integrando o Programa “Brasil em Ação”. Merece destaque o caráter estratégico e social do Programa PRÔ -MORADIA, que representa importante instrumento complementar para o combate, por meio de investimentos custeados pelo setor público, aos déficits habitacionais qualitativo e quantitativo, mediante o financiamento de empreendimentos habitacionais populares e, principalmente, a recuperação de infra-estrutura urbana deteriorada, em áreas habitadas por população de baixa renda.

Em face da insuficiência das atuais fontes de recursos para o atendimento à grande demanda pelos serviços de saneamento, habitação popular e infra-estrutura urbana e tendo em vista a sólida posição econômica-financeira atual da Caixa, já há condições básicas de se retomar a captação de recursos externos, inclusive diretamente, junto às instituições multilaterais de crédito.

No plano interno, é necessária, ainda, uma maior aproximação com as entidades representativas dos setores de saneamento, habitação e de desenvolvimento urbano, ampliando parcerias e fortalecendo a participação da Caixa na formulação e execução da política urbana brasileira.

Desestatização do setor de saneamento básico

Não obstante os esforços envidados para a maximização da aplicação dos recursos do FGTS e de outras fontes em saneamento, a histórica situação de déficit fiscal vivida pelo setor público tem limitado sobremaneira a capacidade técnica e as condições econômico-financeiras de estados e municípios, com sérios prejuízos para o adequado atendimento das demandas locais de serviços de saneamento, notadamente para as populações de menor renda.

Por outro lado, se observarmos as premissas divulgadas na Política Nacional de Saneamento – PNS, publicada pela Secretaria de Política Urbana do MPO, em 1995, verifica-se que, para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, num prazo de 15 anos, será necessária a realização de investimentos no montante de R\$ 42 bilhões ao longo daquele período, ou seja, uma aplicação média anual de R\$ 2.800 milhões, contra uma realização média histórica de R\$ 700 milhões/ano. Como a quase totalidade dos prestadores de serviços de saneamento são entidades estaduais ou municipais, pode-se afirmar que a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário tende a ficar cada vez mais comprometida.

Alinhada com os objetivos do Programa Nacional de Desestatização – PND, que preconizam a expansão dos investimentos nos setores que compõem a infra-estrutura do País, a Caixa está participando ativamente do processo de desestatização do setor de saneamento básico, buscando, assim, fazer da iniciativa privada uma forte aliada no processo de expansão e melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Presente a experiência e o conhecimento técnico da Caixa sobre o setor de saneamento, além do fato de ser detentora de significativo volume de crédito junto aos Estados, Municípios e Entidades de Saneamento a eles vinculados, foi criada, em julho de 1997, uma unidade administrativa específica para conduzir os assuntos relativos a essa atividade, e foram estabelecidas as diretrizes para a formulação e implantação dos programas de:

- assistência técnica aos projetos de parceria público-privada na prestação de serviços de saneamento básico;
- financiamento aos concessionários privados de serviços de saneamento básico;
- investimentos em parceria público-privada para prestação de serviços de saneamento.

Com base nas aludidas diretrizes, foram criados o Programa de Assistência Técnica à Parceria Público-Privada em Saneamento – PROPAP, em parceria com o BNDES e formalizada mediante Convênio e Contrato de Gestão e Administração de Crédito, e o Programa de Financiamento ao Concessionário Privado em Saneamento FCP/SAN – FGTS, a partir de proposta formulada pela Caixa ao Conselho Curador do FGTS.

Complementando os instrumentos de crédito necessários à dinamização desse processo, a partir do segundo semestre de 1998, a Caixa, na condição de agente financeiro do BNDES, começou, também, a operar as linhas de financiamento daquele Banco voltadas para essa atividade (BNDES – Automático e FINEM).

Paralelamente, foi elaborado pela Caixa o Manual de Operações Financeiras, objetivando a realização de operações estruturadas junto ao Mercado de Capitais, destinadas à captação de recursos para os concessionários privados de serviços de saneamento.

Além, disso, a Caixa está trabalhando junto a Bancos de Investimentos no sentido de viabilizar a captação de recursos de curto prazo para, por meio de operações de “empréstimos-ponte”, dar suporte financeiro aos concessionários privados ou aos seus patrocinadores que, em paralelo, estejam negociando junto à própria Caixa e/ou ao BNDES, BID, IFC, entre outros, financiamentos de longo prazo sob a forma de *project finance*.

Para o adequado suporte às aludidas atividades, a Caixa está capacitando seu corpo técnico, a exemplo do curso que vem sendo ministrado pela Fundação Getúlio Vargas em *project finance*, do qual já participaram cerca de 100 empregados, entre técnicos e executivos integrantes de seu corpo gerencial. Ainda na busca de ampliar e consolidar o seu conhecimento técnico atinente a tal atividade, a Caixa vem participando intensamente de diversos fóruns de discussão sobre o setor de saneamento, ministrando palestras e patrocinando encontros ou seminários sobre o tema.

Também em 1998, fruto da parceria que vem sendo desenvolvida com o BNDES e instituições financeiras privadas, a Caixa foi chamada a participar de operações de financiamentos voltadas para outros setores da infra-estrutura econômica nacional (rodovias, ferrovias etc.). Nesse sentido, encontra-se em fase de formulação o Programa de Financiamento ao Concessionário Privado em Infra-Estrutura – FCP/INFRA, visando ao atendimento dos concessionários privados nesses setores, onde a Caixa atuará, inicialmente, como agente financeiro ou como repassador dos recursos, conforme a engenharia financeira que for montada.

Com o objetivo de dar impulso ao processo de participação privada no setor de saneamento, a Caixa está intensificando suas ações, em conjunto com o BNDES, visando à criação de mecanismos de estímulos à transferência dos serviços de saneamento à iniciativa privada, tal como empréstimo a título de adiantamento de receita decorrente do pagamento do ônus de concessão municipal ou do leilão do controle acionário de companhia estadual.

Além disso, faz-se necessário, também, esforço articulado do Governo Federal no sentido de melhorar o arcabouço legal existente relativo às concessões em saneamento, notadamente no que concerne às dúvidas que ainda pairam sobre a questão de quem é o detentor do poder de concessão da exploração dos serviços de saneamento nas regiões metropolitanas e nos casos de sistemas integrados.

A Caixa como principal agente federal de fomento

A condição da Caixa de principal Agência Federal de Fomento ao Desenvolvimento Urbano, com estrutura operacional descentralizada e capilaridade nacional, permitiu que o Governo Federal, em sua tradicional atuação nas áreas de habitação popular, saneamento e infra-estrutura urbana e rural, voltada para os segmentos mais pobres da população, com recursos orçamentários, elege-se a Caixa também como Agente para a implementação dos seus programas naquelas áreas.

No exercício de tal função, compete à Caixa proceder análise técnica dos programas nos aspectos de engenharia, de custos, jurídico e sociais, realizar o acompanhamento da execução físico-financeira das obras, mediante vistorias técnicas periódicas, prévias à realização dos desembolsos, garantindo a correta aplicação dos recursos. Ao final, cumpre ainda à Caixa prestar contas relativas a cada contrato na forma regulamentar e, eventualmente, realizar tomada de conta especial no caso de descumprimento contratual por parte do executor do empreendimento.

Assim, em 1996 e 1997, foram assinados convênios com os Ministérios do Planejamento e Orçamento – MPO e da Agricultura e Abastecimento – MA, respectivamente, objetivando a implementação dos Programas PASS – Programa de Ação Social em Saneamento, HABITAR-BRASIL e PROINFRA – Programa de Infra-estrutura Urbana, do MPO, e PRONAF – Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, na modalidade infra-estrutura e serviços nos municípios, no âmbito do MA. No caso deste último Ministério, em 1998 foi assinado mais um convênio destinado ao repasse de recursos, também originários do OGU, vinculados a emendas parlamentares avulsas e ao Fundo Federal Agropecuário – FFAP.

Os programas PASS, HABITAR-BRASIL e PRONAF, em face das suas características e importância social, integram também o Programa “Brasil em Ação”.

O bom resultado até agora obtido estimulou a Caixa a buscar a ampliação de sua atuação no repasse de recursos orçamentários da União, inclusive de outros Ministérios, a exemplo de convênio já assinado com o Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, que define a intenção de futura parceria com a Caixa, e do trabalho conjunto com o MPO, com vistas à assinatura de Acordos de empréstimos externos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a implementação dos Programas PASS-BID e Habitar-BIS, e com o Banco Mundial, para o desenvolvimento do Programa PROSANEAR II, voltado à implantação de projetos de saneamento integrado, destinados a populações de baixíssima renda.

Com vistas a aperfeiçoar e sedimentar a sua atuação como repassadora dos recursos do OGU, a Caixa, por meio de contratação de consultoria externa especializada, está-se habilitando à certificação, de acordo com as normas ISO 9002, de seu desempenho na operacionalização dos Programas HABITAR-BRASIL, PASS E PROINFRA.

A atuação da Caixa na operacionalização dos recursos do OGU tem propiciado resultados econômicos e financeiros satisfatórios, com o recebimento de tarifas pelos serviços prestados, e contribuído decisivamente para a efetividade social dos investimentos realizados, mediante rigoroso controle de aplicação dos recursos, além de permitir o cumprimento de sua missão institucional e confirmar sua condição de principal agência governamental responsável pela execução da Política Urbana do Governo Federal.

CAIXA – O Banco do Município

Como decorrência natural de suas atribuições como Banco de Fomento ao Desenvolvimento Urbano e, ainda, como forma de elevar a qualidade técnica e retorno social dos investimentos promovidos pelos poderes públicos locais, a Caixa passou a exercer um papel mais ativo na orientação aos proponentes, atuando de forma mais presente junto a estados, municípios, prestadores de serviços de saneamento e demais entidades ligadas ao desenvolvimento urbano.

Esta nova forma de atuação vem rendendo resultados importantes no reconhecimento da Caixa como Agente de Fomento ao Desenvolvimento Urbano e Social do Governo Federal, culminando com o desenvolvimento e o início da implantação da Estratégia "CAIXA – O Banco do Município".

ÁREA DE ENGENHARIA NA CAIXA

O ano de 1995, especificamente o seu último trimestre, marcou a retomada das aplicações com recursos do FGTS, após um período de mais de três anos sem novas contratações.

As situações vividas no passado, responsáveis, dentre outras questões, por desgastes institucionais da empresa, fragilização de garantias e elevados índices de inadimplência, indicavam a imperiosa necessidade de essa retomada ser acompanhada de precauções prévias específicas, em especial do fortalecimento da Área de Engenharia e Arquitetura da CAIXA.

Com esse objetivo, foi criado e estruturado, em 1995, o DEGEA - Departamento Central de Engenharia e Arquitetura, atualmente denominado GEAEN - Gerência de Área de Engenharia, que tem como principais atribuições o planejamento nacional das atividades, a definição/estabelecimento de padrões e procedimentos operacionais uniformes, e a representação institucional da CAIXA nos fóruns externos afins.

No âmbito interno da empresa, a experiência da Área tem subsidiado a conformação de novos programas, linhas de financiamento e/ou repasse, assim como a definição e aperfeiçoamento dos modelos para aferição do risco de crédito das operações a serem celebradas.

A Engenharia da CAIXA está presente em todo o território nacional, por meio de 25 Unidades Regionais, com um efetivo da ordem de 450 profissionais, contando, ainda, com aproximadamente 2.400 empresas terceirizadas que atuam sob o monitoramento e controle dos primeiros.

Sob a coordenação da Área, teve início um amplo programa de desenvolvimento e aprimoramento técnico e gerencial de todo o grupo de profissionais do quadro, ampliando-se, significativamente, o número de treinamentos internos e externos, a participação em Seminários correlatos e o apoio financeiro à realização de cursos de Especialização e Pós-graduação em assuntos relacionados com as atividades desenvolvidas.

O fortalecimento da Área foi, sem dúvida, um dos fatores que proporcionaram o alcance dos expressivos resultados obtidos em termos de contratação no segmento de fomento, contribuindo, de forma importante, para a consolidação da CAIXA como principal Agente do Governo no campo social.

Atividades da engenharia da CAIXA

As Atividades básicas da Engenharia da CAIXA são Avaliação de bens e imóveis, Análise de projetos, serviços e obras e Acompanhamento de obras e serviços, que por sua vez são subdivididas em pelo menos 40 outras atividades dentro destes 3 grandes grupos.

A CAIXA utiliza avaliações de bens para subsidiar negócios, verificar o enquadramento das solicitações de financiamento nos respectivos programas, estabelecer valor de garantias, analisar empreendimentos, vender imóveis, receber ações em pagamento, atualizar seu patrimônio, locar imóveis, além de prestar esse serviço para clientes institucionais externos.

A função da análise de projetos, serviços e obras e, conseqüentemente, o seu acompanhamento é garantir a viabilidade dos empreendimentos e a adequação aos programas e recursos a eles destinados, assegurando a sua compatível evolução físico-financeira e, principalmente, o alcance dos benefícios sociais correspondentes.

Especificamente, são atividades da engenharia da CAIXA:

- monitoramento e supervisionamento dos serviços de engenharia prestados por terceiros;
- orientação, avaliação e auditoria das empresas terceirizadas;
- análise da capacitação profissional de terceiros;
- gerenciamento técnico/normatização dos programas dos setores público e privado nos aspectos de engenharia;
- apoio técnico a órgãos públicos e instâncias colegiadas na área de fomento;
- apoio técnico a entidades privadas na área de fomento;
- suporte técnico à política de risco de crédito;
- alimentação e manutenção dos sistemas gerenciais corporativos;

- aceitação técnica de processos construtivos inovadores ou alternativos;
- análise de empreendimentos do Setor Público e Privado;
- avaliações de bens;
- assessoramento técnico em atividades especializadas;
- coordenação de projetos, orçamentos, cronograma e especificações;
- execução de perícias técnicas de engenharia;
- elaboração de laudos de vistorias na ocorrência de sinistros e danos físicos;
- acompanhamento e vistorias de obras.

Apoio da engenharia da caixa a órgãos externos

A Engenharia da CAIXA é hoje reconhecida pelo seu alto grau de especialização, o que, freqüentemente, acarreta convites à sua participação técnica em apoio a demandas de outros órgãos da Administração Pública.

Como exemplo dessa participação técnica no segmento de fomento, deve ser destacada a sua atuação na operacionalização dos programas realizados com recursos do Orçamento Geral da União, especificamente os vinculados ao Ministério do Planejamento e Orçamento e ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Outro exemplo dessa participação técnica está materializado na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação dos bens imóveis de domínio da União que, em seu artigo 12º, estabelece que as avaliações de precisão, sempre que necessário, deverão ser realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Secretaria do Patrimônio da União –SPU estima que 3 milhões de imóveis, em todo o país, necessitarão ser avaliados pela CAIXA nos próximos 10 anos, tendo sido, inclusive, desenvolvido um programa computacional específico para apoiar a realização dos trabalhos e classificar as informações a serem prestadas sobre o seu andamento, iniciados no Estado do Espírito Santo.

Também vêm sendo realizadas pela CAIXA, por meio de sua Engenharia, as avaliações dos imóveis incluídos no Programa de Desimobilização do INSS e da Rede Ferroviária Federal.

São, também, relativamente freqüentes as solicitações de apoio técnico formuladas pelos Órgãos Externos de Controle, como Tribunais de Contas Estaduais, as Secretarias de Controle Interno nos Ministérios e o próprio Tribunal de Contas da União, no arbitramento de questões técnicas de engenharia, em especial quanto à aferição do custo de obras sob auditoria daqueles Órgãos.

Ainda nessa linha de atuação externa, cabe ser ressaltada a participação da CAIXA, por intermédio da Área de Engenharia, no Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação - CTECH, criado pelo Governo Federal, com o objetivo de incentivar a melhoria da qualidade e produtividade do setor imobiliário.

A Engenharia da CAIXA compõe, também, o Comitê Central de Avaliação Tecnológica criado pela SEPURB/MPO no âmbito do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade - PBQP-H, com o objetivo de examinar e aprovar tecnicamente os sistemas construtivos inovadores submetidos a exame com o objetivo de terem o seu uso homologado pelo Governo Federal.

O Protocolo Verde é um Programa de Governo que vem ao encontro dos anseios de nossa sociedade, instituído pelo Exmo. Sr. Presidente da República, apoiado por um Grupo de Trabalho coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, do qual fazem parte diferentes Órgãos Governamentais, como o MPO, o MMA, o IBAMA, entre outros, assim como a CAIXA e demais Bancos Oficiais.

O programa tem como principal objetivo o estabelecimento de uma proposta contendo diretrizes, estratégias e mecanismos operacionais para a incorporação da variável ambiental no processo de gestão e concessão de crédito público, devendo ser priorizados projetos que apresentem características de auto-sustentabilidade e que não acarretem danos ao meio ambiente.

Apesar da questão ambiental ser um tema de visibilidade recente, as iniciativas da CAIXA têm sido voltadas para consecução de resultados concretos e positivos, no sentido de introduzir novos critérios em seus procedimentos tradicionais de análise técnica dos projetos e monitoramento ambiental no decorrer da execução dos mesmos.

Para tanto, a CAIXA, sob a coordenação da Área de Engenharia, vem concentrado sua atuação em três frentes distintas:

- I. no plano interno, voltada à capacitação técnica do seu quadro profissional, com relação à temática ambiental;
- II. em nível externo e restrito à esfera intragovernamental, com o propósito de contribuir para o aprimoramento da legislação ambiental relativa ao licenciamento de obras de saneamento básico e de habitação;
- III. nas esferas estadual e municipal, com o objetivo de estreitar sua relação com os respectivos órgãos de meio ambiente.

De modo a disseminar internamente o conhecimento sobre o assunto, cada Banco Oficial, sob a supervisão do GT-Protocolo Verde, está elaborando o seu próprio manual de diretrizes, abordando o tipo de impacto ambiental que poderá ser causado em decorrência da atividade por ele financiada, dentro de seu segmento de atuação (saneamento básico, infraestrutura, agricultura, extrativismo, complexos turísticos, industriais etc.).

A CAIXA participou do Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos procedimentos para o Licenciamento Ambiental, que culminou com a edição da Resolução nº 237/97 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, assim como da elaboração de proposta para aprimoramento do sistema de licenciamento ambiental das obras de saneamento básico de pequeno porte.

Outra importante iniciativa foi o estabelecimento de acordos diretos com órgãos estaduais de meio ambiente, no intuito de racionalizar alguns procedimentos relativos ao licenciamento de seus empreendimentos.

A realização dessas atividades de apoio à órgãos externos, além de gerar receita financeira própria, nos casos de prestação de serviço de avaliação de bens, consolida a imagem técnica e institucional da CAIXA, no campo da Engenharia.

Desenvolvimento / implantação de sistema próprio de custos e índices da construção civil

Objetivando aprimorar os mecanismos de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Curador daquele Fundo determinou, por meio da Resolução nº 161/94, que a CAIXA implantasse um sistema próprio de acompanhamento de custos e adequação de materiais, tanto para empreendimentos na área de habitação quanto para saneamento e infra-estrutura urbana.

Em 1995, após estudos e diagnósticos internos, a CAIXA optou por desenvolver um sistema computacional com base no já existente Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, que, à época, abrangia apenas a área de habitação.

O novo sistema, denominado CSF-SINAPI, já vem sendo largamente utilizado nas análises dos empreendimentos submetidos a exame da CAIXA, notadamente nos programas com recursos do OGU/MPO, existindo, inclusive, recomendação expressa daquele Ministério para o seu uso.

Para garantir ao CSF-SINAPI ampla utilização e confiabilidade, foram estabelecidas parcerias com diversas entidades:

- cias. de saneamento e habitação, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, para disponibilização das composições de custos unitários de serviços utilizadas;
- IBGE, para a coleta mensal de preços dos insumos em todos os estados da federação, cujos custos são de responsabilidade do FGTS;
- meio acadêmico, por meio de uma série de convênios com diversas universidades para pesquisas de validação dos dados cadastrados.

No momento, o sistema encontra-se em fase de aprimoramento operacional, com vistas a dotá-lo de maior agilidade e aplicabilidade nas análises de projetos de saneamento e infra-estrutura urbana, à semelhança do módulo habitacional.

A utilização pela CAIXA e conseqüente divulgação de sua existência e aplicabilidade vêm fazendo com que outros órgãos públicos manifestem formalmente o interesse em conhecer o sistema e ter acesso às informações geradas, dentre os quais a SEPURB, o Ministério da Cultura e o TCU.

Aproveitando-se a base de dados existente, foi desenvolvido, pela Área de Engenharia, o KIT-PROJETO, com o objetivo de auxiliar a operacionalização do Programa Carta de Crédito Individual do FGTS - Aquisição de Material de Construção, concebido para uso das Agências da CAIXA.

A utilização do CSF-SINAPI ampliou o nível de agilidade/confiabilidade das análises dos projetos e agregou segurança às aplicações dos recursos das diversas fontes operacionalizadas pela CAIXA, possibilitando o alcance dos benefícios sociais programados com investimentos públicos realizados a custos menores.

A terceirização dos serviços de engenharia

A retomada das contratações com recursos do FGTS, no final de 1995, coincidiu com um período de redução significativa do quantitativo dos engenheiros e arquitetos do quadro próprio, motivada por processos de aposentadoria e adesão ao PADV - Programa de Demissão Voluntária implementado à época.

Fazer frente a essa nova situação exigia uma ampliação do efetivo de profissionais, em curtíssimo espaço de tempo, sendo decidida a terceirização de parte das atribuições técnicas da CAIXA, à luz da Lei 8.666/93, Lei de Licitações.

Com a adoção dessa providência, a CAIXA passou a contar com um efetivo de aproximadamente 2.000 empresas de engenharia, que, sob o acompanhamento dos profissionais do quadro, atendem as demandas existentes.

O modelo de terceirização técnica implantado, perfeitamente delimitado e controlado, tem demonstrado ser a alternativa financeira mais vantajosa, na medida em que a sua flexibilidade operacional melhor se ajusta à sazonalidade e à distribuição espacial das demandas.

Os serviços são distribuídos por meio de um sistema computacional que atende todos os municípios do Brasil e que garante o princípio da isonomia, ou seja, as empresas concorrem aos serviços em igualdade de condições, o que possibilita a perfeita gestão da terceirização, englobando, além da rotina de distribuição dos serviços às empresas, a contagem dos prazos de recebimentos, a identificação dos valores de retribuição devidos e a apropriação dos custos por programa e linha de financiamento/repasso.

Os engenheiros/arquitetos do quadro monitoram e supervisionam os serviços das terceirizadas, conforme o tipo de atividade. O supervisionamento dos serviços visa, basicamente, garantir e manter a qualidade dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas e que, conseqüentemente, são prestados pela CAIXA à sociedade.